

Bruxelas, 14 de novembro de 2018
(OR. en)

13981/18

CULT 140

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	<i>Apoio às Capitais Europeias da Cultura 2020 a 2033</i> Nomeação pelo Conselho de três peritos para o júri de seleção e acompanhamento para o período de 2019-2021

1. O júri de seleção e acompanhamento acima referido foi estabelecido pelo artigo 6.º da Decisão n.º 445/2014/UE que cria uma ação da União de apoio às Capitais Europeias da Cultura para os anos de 2020 a 2033¹. Esse júri é composto por 10 peritos, três dos quais são nomeados pelo Conselho e os restantes pelo Parlamento Europeu, pela Comissão e pelo Comité das Regiões.
2. A Decisão de Execução 2014/353/UE do Conselho, de 21 de maio de 2014² ("a decisão de execução") estabelece as disposições práticas e processuais para a nomeação pelo Conselho dos seus três peritos. Nos termos do artigo 2.º da Decisão 2014/353/UE, deverá ser organizado um sorteio entre os Estados-Membros a fim de selecionar os três Estados-Membros encarregados de recomendar os peritos para o júri no período de 2019-2021.
3. Na sua reunião de 20 de setembro de 2018, o Comité dos Assuntos Culturais organizou um sorteio e selecionou a Bulgária, a França e a Polónia como os Estados-Membros que devem recomendar respetivamente um perito com vista à sua nomeação pelo Conselho para o júri.

¹ JO L 132 de 3.5.2014, p. 1.

² JO L 175 de 14.6.2014, p. 27.

4. Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 da decisão de execução, a Bulgária, a França e a Polónia seleccionaram os seus peritos a partir do grupo de potenciais peritos europeus estabelecido pela Comissão Europeia. Dessislava GAVRILOVA, Pierre SAUVAGEOT e Paulina FLORJANOWICZ foram seleccionados e recomendados para serem nomeados para o júri.
5. Na sua reunião de 12 de novembro de 2018, o Comité dos Assuntos Culturais analisou as candidaturas dos peritos recomendados nos termos do artigo 2.º, n.º 3, da decisão de execução e chegaram a acordo quanto à sua nomeação pelo Conselho.
6. Sugere-se, por conseguinte, que o Comité de Representantes Permanentes convide o Conselho a nomear, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, os três peritos seguintes para o júri de seleção e acompanhamento no âmbito do apoio às Capitais Europeias da Cultura para o período de 2019-2021:
 - Dessislava GAVRILOVA
 - Pierre SAUVAGEOT
 - Paulina FLORJANOWICZ.
